



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RISCOS Extrato da Ata da 4ª reunião – 2025

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

19/11/2025 – 14hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

AGEP – Diogo Sguissardi Margarida
SECCRE - Silvia Albuquerque Medici Metri
SECAD – Iuri Camargo Kisovec, representado por Alexei Preto Rodrigues
SECGP - Gabrielle Ana Selig Shiohara
SECPLI- Valcir Mombach, representado por Edna Sumie Yoshizawa
SECOFC – Helton José Sanchez
SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus
SECJUD - Danielle C. Morgado Maemura, representada por Daniela Nunes Pinheiro
SECOM – Melissa Diniz Medroni
CPEG – Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral
ASJUR - Daniele Cristine Forneck Franzini
CTSI - João Paulo de Castro, ausência justificada
Cartório da 010ª ZE da Lapa – Dieison Picin Soares Bernardi

Presentes também:

- SECAUDI: Hillene de Cassia S. S. Meira, representada por Susen Karin Carcereri Zeni
- COINF: Max Luiz de Carvalho
- COEJE: Domício Prates Ribeiro Filho
- SPCAAS: Mary Natsue Ogawa
- GABSECCRE: Jebneel Szrajia
- SPE: Maria Angelica Gasparetto Pereira Fagundes e Ivete de Oliveira Rosa
- LGPD: Fabio Henrique Da Silva Skonieczny e Ana Paula Moura Crevelaro
- SEGDMB: Cleide Wiezbicki
- SAI: Luciana Campanholi Kelly de Souza Padilha, responsável por secretariar os trabalhos

Informes:

1. Novas orientações sobre a coleta de dados sobre os eventos realizados por todas as unidades do Tribunal.
2. IPER - Portaria CNJ nº 100/2025 (Resultado)
3. Prêmio CNJ de Qualidade - Portaria CNJ nº 411/2024 (Resultado preliminar)
4. Prêmio TSE - Portaria TSE nº 210/2025
5. Relatório de Gestão
6. Relatório de Transição



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

7. Relatório de Atividades
8. Realizar reuniões com as unidades que possuem indicadores estratégicos com mensuração abaixo do esperado
9. Realizar reuniões com as unidades que possuem metas do Plano de Gestão com índice de cumprimento inferior a 50%
10. Comunicar a realização do curso presencial sobre Governança e Gestão de Riscos
11. Comissões e Grupos de Trabalho

Pauta/Finalidade:

1. Indicadores Estratégicos 2021-2026.
2. Plano de Gestão 2024-2025.
3. Metas Nacionais 2025.
4. Apresentar o posicionamento sobre a materialização dos riscos e seus impactos, com base na tabela encaminhada por e-mail:
 - Cumprimento dos indicadores processuais que compõem as metas nacionais e o Prêmio CNJ de Qualidade (AGEP, SECCRE e SECJUD).
 - Utilização das urnas eletrônicas antigas (SECTI).
 - Insuficiência de kitsBio para final de prazo (SECTI).
 - Ausência de recursos financeiros suficientes para finalizar obras (SECAD).
 - Circulação de informações falsas a respeito de sites e serviços da Justiça Eleitoral (SECOM).
 - Zonas Eleitorais em cidades de difícil acesso e com pouca estrutura (SECGP).
5. As anotações das reuniões no Gemini feitas por qualquer participante da reunião é distribuída por e-mail a todos.
6. Os acessos aos SEIs restritos por várias unidades do Tribunal que não tem relação direta com o tema e risco de exposição de dados sensíveis.

2) DEBATE:

1. Comunicado a respeito do novo procedimento a ser adotado, para fins de coleta de dados relativos aos eventos realizados pelas unidades do Tribunal, considerados os impactos no Prêmio CNJ de Qualidade
2. Divulgado o resultado do IPER (Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial), regulamentado pela Portaria CNJ nº 100/2025, em que o TRE-PR alcançou 100 pontos do total de 115 para a JE, atingindo pontuação relativa de 87%. O Tribunal recebeu Menção Honrosa na categoria “desempenho”, pela melhora no percentual da pontuação entre a 1^a e a 2^a edições do Prêmio, ficando na 6^a posição geral e 4^a posição entre TRES. Informado que foi interposto recurso em face do resultado.
3. Noticiado o resultado preliminar do Prêmio CNJ de Qualidade - Portaria CNJ nº 411/2024, em que o TRE-PR atingiu 91,15% dos pontos. Destacado que o resultado foi objeto de recurso, podendo haver melhora na pontuação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. Informado que o resultado do Selo TSE - Portaria nº 210/2025 sairá em 10/12/2025. Ressaltado que as providências para a edição de 2026 serão tratadas após essa divulgação.
5. Citadas as 7 categorias do Prêmio TSE - Portaria nº 210/2025: **a)** Inovação em Cidadania na Justiça Eleitoral; **b)** Combate à Desinformação; **c)** Eficiência na Comunicação; **d)** Redução de Desigualdades; **e)** Acesso à Justiça Eleitoral; **f)** Mesário Exemplar; **g)** Eleitor Comprometido. Comunicado que o Tribunal foi finalista na categoria Eleitor Comprometido, com o Projeto - “Embaixadora da Justiça Eleitoral”, que destaca a atuação da influenciadora Pietra Silvestri, embaixadora da Justiça Eleitoral no Paraná nas Eleições de 2024.
6. Informado que em dezembro serão encaminhadas sugestões dos capítulos do Relatório de Gestão para atualização/validação pelas unidades até 15 de janeiro. Destacado que não houve alteração em relação aos normativos que regem a elaboração do relatório (DN TCU 84/2020, IN 198/2022 e Portaria TRE-PR 449/2023) e que, caso haja interesse, as unidades poderão dar início à atualização das informações a partir do relatório deste ano. Registrado que, após compilação, o relatório deverá ser diagramado e que o prazo para publicação é 31 de março de 2026.
7. Noticiado que o **Relatório de Transição** será feito pela AGEP, com previsão de entrega até 1º de dezembro e que o **Relatório de Atividades** será elaborado pela CPEG, com previsão de entrega na última sessão de janeiro de 2026.
8. Destacada a realização de reuniões com todas as unidades que possuem Indicadores Estratégicos ou ações do Plano de Gestão com mensuração abaixo do esperado.
9. Mencionada a participação dos membros e/ou substitutos do CGER no curso sobre Governança e Gestão de Riscos.
10. Divulgado o trabalho realizado pela CPEG e SECGP, focado na redução do número de comissões, buscando mais eficiência e cumprimento às determinações do CNJ que exige a publicação de atas e resultados.
11. Noticiado o resultado da mensuração dos 35 Indicadores Estratégicos e das 53 metas do Plano de Gestão 2024-2025, realizada em setembro de 2025.
12. Informados os dados quanto ao cumprimento das Metas Nacionais 2025.
13. Apresentados os posicionamentos sobre a materialização dos riscos institucionais monitorados pelo CGER e seus impactos.
14. Sugerido monitorar como risco residual, as atualizações do sistema do TRE-CE, pois ao utilizar este sistema, o TRE-PR fica vinculado às atualizações que devem ser feitas pelo tribunal de origem.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- 15.** Proposto que o CGER encaminhe à alta administração, solicitação de criação de unidade de controle interno, visando a implementação de controle preventivo das ações e acompanhamento da evolução do gerenciamento dos riscos institucionais, entre outros.
- 16.** Definido que as áreas devem apresentar, na reunião do CGER em março/2026, os riscos que serão monitorados em 2026. A princípio os de 2025 devem ser mantidos, mas com a inclusão de riscos referentes às eleições.
- 17.** Proposto o envio de orientação, pela Coordenadoria de Segurança, Inteligência Artificial e Governança de TI, instruindo os organizadores a configurarem as reuniões para que apenas eles recebam as anotações das gravações.
- 18.** Sugerido que a unidade gestora do SEI (SEGDMB), pesquise junto a outros TRE's o procedimento adotado para o acesso a informações pessoais em processos classificados como restritos no sistema.
- 19.** Deliberado que seja apresentado à alta administração uma proposta para aquisição de novos kits biométricos, a ser encaminhado ao TSE, pois muitas peças não tem conserto.
- 20.** Enfatizada a preocupação com o possível acesso a acesso indevido a dados sensíveis dos servidores em processos que tramitam pelo sistema SEI criados como restritos pela SEC GP.
- 21.** Destacada a necessidade de elaboração do Novo Plano de Gestão (2026-2027), em virtude da mudança de gestão. Ressaltado que a revisão dos indicadores estratégicos para um novo ciclo de seis anos também será realizada em 2026, visando o alinhamento à nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário, ainda pendente de divulgação.
Nesse contexto, foram incentivados os participantes a proporem ações para o novo plano e a revisarem os 35 indicadores estratégicos vigentes, mantendo os macrodesafios, a exemplo do fortalecimento da gestão eleitoral e gestão de pessoas.

3) DELIBERAÇÕES:

- 1.** Informar, no SEI 0004924-86.2025.6.16.8000, os dados acerca dos eventos realizados pelas unidades no mês anterior.
- 2.** Manter todos os riscos institucionais de 2025, para monitoramento em 2026, mas com inclusão de riscos vinculados às eleições, os quais serão definidos no início de 2026.
- 3.** Inserir como risco residual as atualizações do sistema do TRE-CE.
- 4.** Levar para a alta administração a deliberação do CGER, com a sugestão para criação de uma unidade de controle interno.
- 5.** Apresentar os riscos que serão monitorados pelas áreas em 2026, para definição dos riscos de gestão e os institucionais, que serão monitorados bimestralmente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

6. Apresentar à alta administração um plano para aquisição de novos kits a ser encaminhado ao TSE, conforme acatado pelo CGER. (SECTI)
7. Encaminhar orientações aos servidores para configurarem o “google meet”, quando do agendamento das reuniões, a fim de que apenas o organizador da reunião receba as anotações da gravação.
8. Bloquear o acesso de outras Secretarias e unidades, no que diz respeito aos SEI’s criados como restritos pela SEC GP.
9. Pesquisar em outros TRE’s o procedimento a respeito dos SEI’s restritos da SEC GP, a fim de definição dos novos créditos para visibilidade externa à secretaria de origem.
- 10. Planejar ações para o Plano de Gestão 2026.**

04) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, servidora da Seção de Apoio Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.